



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

216

LEI Nº 4.735

De 12 de setembro de 1996

Projeto de Lei nº 113/96

Autor : Vereador Elias Damus

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de agosto de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZR-3, as Avenidas Queiróz Filho, Pedro Galeazzi, Raphael Logatti e José Ziliolli, entre as Ruas Maurício Galli e Emílio Ribas, desta cidade.

Parágrafo Único - A transformação de que trata este artigo, visa oferecer condições para os proprietários do antigo Loteamento Vila Velosa, procederem reformas em seus imóveis, devido às restrições impostas pelo atual zoneamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) de setembro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio nº 01/96.

Processo nº 1.019/71 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de sábado, 14.setembro.96.